



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

---

**PROJETO DE LEI Nº 035/2018**

De 05 de junho de 2018

Denomina **RUA LEIDIANE SANTOS SOUZA**, e dá outras providências.

**O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Nº 035/2018, de 05 de junho de 2018, que tem por objetivo:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA LEIDIANE SANTOS SOUZA**, a atual Travessa Augusto Franco.

**Art. 2º** - Fica a Prefeitura Municipal obrigada a dar publicidade a Lei, comunicando aos órgãos do município, da denominação do logradouro.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 05 de junho de 2018.

**JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS**  
Vereador/Proponente